



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 042/2017

Dispõe sobre as Nomeações de funcionário abaixo relacionados da função de Coordenadores de Equipe, e autoriza pagamentos de gratificação temporária, como segue:

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear na função de Coordenador de Equipe e autorizar o pagamento de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação temporária, o funcionário abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017.

Nº	Nome	Equipe	Valor
	Sara Ferreira	Limpeza Urbana	R\$ 250,00

Art. 2º Autorizar o pagamento de R\$ 100,00(cem reais) mensais, a título de gratificação temporária, para o funcionário abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017.

Nº	Nome	Equipe	Valor
01.	Silvano Mendes da Silva	Operador de Roçadeira Costal	R\$ 100,00

Dê - se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 06 de Setembro de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT n° 20260/B